



PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 21/81
	AUTOR VEREADOR - DR. DERCY GOMES DA SILVA	

CÓPIA PARA VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 21/81 DE 07/12/1.981.

" MODIFICA O ARTIGO DA LEI 688 DE 16/04/81 ' E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE MATO GROSSO, aprovou em seu sancionamento a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo segundo da lei nº 688 de 16.04.81, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.2º -O imóvel a que se refere o artigo anterior será destinado a título de DOAÇÃO para a UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE BARRA DO GARÇAS e para a finalidade de construção de sua - sede própria"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 07 de dezembro de 1.981.


 Dr. Dercy Gomes da Silva
 - VEREADOR -

JUSTIFICATIVA



PROTÓCOLO		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº

AUTOR VEREADOR - DR. DERCY GOMES DA SILVA

CÓPIA PARA VEREADOR

continuação.....

JUSTIFICATIVA


Sr. Presidente:

Srs. Vereadores:

Justifica-se a modificação pretendida, tendo em vista, permanecer até a presente data o imóvel em nome da Municipalidade, muito embora a lei autorizativa de transmissão datar de 1.980.

Por outro lado, de acôrdo com a documentação acostada, o BARRA DO GARÇAS FUTEBOL CLUBE, via de ofício com firma devidamente reconhecida, vem desobrigar a Municipalidade em outorgar - lhe a Escritura definitiva e necessitando a UNIÃO DE BAIROS de local para construir sua sede própria, nada mais justo, que ceder-lhe o mesmo imóvel, dentro das finalidades de sua programação social. Por tais razões estamos apresentando à consideração dos senhores Vereadores o presente projeto de Lei, que mais uma vêz o alto espírito de Justiça dos integrantes desta Casa, venha a atuar em prol de uma programação social.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1.981.


 DR. DERCY GOMES DA SILVA

- VEREADOR -

LEI Nº 688 DE 16 DE ABRIL DE 1.980.

"DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder a aquisição de lote urbano, situado nesta cidade, com a área de 450m² e locado sob o nº 17 da Quadra "C", conforme planta cadastral desta cidade e matriculado no R.L. desta Comarca sob o nº 9.057 em nome de Antônio de Farias.

Art. 2º- O imóvel a que se refere o Artigo anterior será destinado a doação para o Barra do Garças Futebol Clube, para construção de equipamento de seu uso exclusivo.

Parágrafo Único- O donatário, após receber o imóvel doado, terá o prazo de 03 (três) anos para construção dos equipamentos sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º- Fica, igualmente, o Prefeito Municipal autorizado a desapropriar o imóvel, se por outros meios não conseguir sua aquisição.

Art. 4º- Para execução da presente Lei o Prefeito Municipal poderá dispender do Orçamento próprio vigente, até o limite de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), na seguinte dotação 03.07.021.1040-Aquisição de Imóveis e Desapropriações para Execução de Obras-4.2.1.0-Aquisição de Imóveis.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reg.

Liv. 11

Fls. 14 e vs

Data 16.04.80

168/1000
Ol. de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de abril de 1.980.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Barra do Garças, 03/12/81.

Ofício nº 276/81.

De: PRESIDENTE DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS DE B.G.

AO SR: WILMAR PERES DE FARIAS.

DE: PREFEITO MUNICIPAL.

DESA

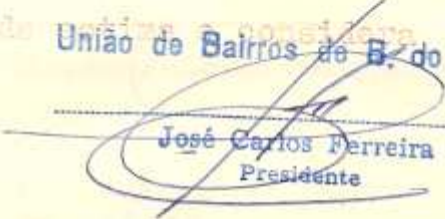
Assunto: Reivindicações de um lote (Tax)

Prezado Senhor:

Faço a decisão tomada pela Diretoria do Barra do Garças Futebol Clube quanto ao imóvel urbano, que a este fora doado de acordo com a Lei Municipal nº 608 de 16/04/80, então agora de nosso conhecimento, dado a desistência do Clube da não necessidade do imóvel; cedendo-o portanto ao patrimônio Municipal, vimos pelo presente reivindicar à V.Exª se nos digné a concessão deste imóvel locado sob o nº 17 da Quadra "C", conforme planta cadastral desta cidade, para a União das Associações de Moradores de Bairros de Barra do Garças, entidade esta integrada ao desenvolvimento comunitário e que ora necessita de um lote para construção de sua sede em local adequado onde possa atender a todos os Bairros da nossa Cidade.

Com reiterados protestos de elevada importância, firmamo-nos muito atenciosamente.

União de Bairros de B. do Garças


 José Carlos Ferreira
 Presidente

União de Bairros de B. do Garças


 Luzimar Pereira da Silva
 Secretário

Barra do Garças, 01 de dezembro de 1.981.

OF. Nº /81.

Do: Presidente do Barra do Garças Futebol Clube

Ao Sr. Prefeito Municipal

Assunto: (Comunicação faz)


Prezado Senhor:

Pelo presente, comunico à V.Exa., que, em reunião da Diretoria deste Clube, tomou-se a decisão de não mais necessitar do imóvel urbano de que menciona a Lei Municipal nº 688 de 16 de abril de 1.980.

Faz a decisão supra mencionada desobrigamos esta Prefeitura do cumprimento da mencionada Lei, podendo o referido imóvel integrar definitivamente o patrimônio da Municipalidade, bem como destiná-lo ao uso que V.Exa. interessar.

Limitando-me ao exposto, reitero à V.Exa., protestos de consideração e apreço.

RECONHEÇO


Presidente do Barra do Garças Futebol Clube.

Exmo. Sr.

WILMAR PERES DE FARIAS

DD. Prefeito Municipal

NESTA.

ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Barra do Garças - Mt.


Reconheço por Semelhança a Firma

Suzana de Paula Cesar Reis
de Legua F. 593. p. 111

Barra do Garças, 02 de dezembro de 1981

Em test.  da verdade



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>22/81</u> 
	AUTOR - VEREADOR - JOSÉ ARIMATÉIA FERNANDES DA SILVA	

CÓPIA PARA VEREADOR


Sr. Presidente:

Requeiro à Mesa na forma regimental após ouvir o Plenário, seja enviado expediente a Diretoria do Barra do Garças Futebol Clube, solicitando do mesmo que seja remetido à Câmara de Vereadores cópia da Ata na qual a Diretoria do Barra do Garças Futebol Clube deliberou fosse devolvido ao Patrimônio da Municipalidade do imóvel que foi doado a este Clube conforme a Lei nº 688 de 16 de abril de 1.981, Solicitamos que esta Ata esteja assinada por todos os membros da Diretoria, solicitamos ainda que seja enviado os motivos que justificam a devolução deste imóvel e uma cópia do estatuto do Clube.


JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1.981,


 José Arimatéia Fernandes da Silva

- Vereador - PMDB.

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 17/12/81




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

X

Ofício nº 552/81.

Em, 18 de dezembro de 1.981.

Sr. Diretor,

Conforme requerimento do Vereador José Ari
matéia Fernandes da Silva, aprovado por unanimidade por este Legislativo em
Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, solici-
tamos à V.Exa., que sejam remetida a Câmara de Vereadores, cópia da Ata na
qual a Diretoria do Barra do Garças Futebol Clube deliberou fosse devolvido
ao Patrimônio da Municipalidade o imóvel que foi doado ao Clube conforme Lei
nº 688 de 16/04/1.981.

Solicitamos ainda que, esta Ata esteja as-
sinada por todos os membros da Diretoria, e que sejam enviados também os
motivos que justifiquem a devolução deste imóvel e uma cópia do estatuto do
Clube.

Aproveitamos à oportunidade para renovar à
V.Exa., votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

JUNIR DE OLIVEIRA SOUZA

- PRESIDENTE -

À

Diretoria do Barra do Garças Futebol Clube

Nesta.

28-12-81
L

3-10-05
Ata de reunião da Diretoria 20/11/51

Em primeiro lugar pediu as palavras o presidente Dr. Paulo Payer pedindo a colaboração de todos para que fosse levado avante os projetos entregues ao diretor social e ao diretor de patrimônios.

Falou o Sr. Alberto José que os títulos de sócio proprietários estavam prontos e que seria bom promover um baile com um caráter de renome, o que foi aprovado unanimemente pelo diretoria, ficando para ser resolvido o contrato com o Sr. Alvis de Nova Ioga.

O diretor de patrimônios Sr. Marco Antonio confirmou estar em andamento os cadeiros cativas e o projeto de propaganda no Estádio, restando apenas ser liberada verba para reforma da fachada da carne-de-sal.

Valteu a falar o Dr. Paulo que a meta prioritária era o futebol, devendo portanto todos estarem cientes disso, e que foi proposto pela Prefeitura a troca do lote do Barra, situado na rua Amaro Leite, e que se sugerido que fosse construído um alojamento de jogadores dentro do Estádio, que visava diminuir os gastos com hotéis e alimentação e que a promessa do Umuarama era esta. Foi votado e aprovado unanimemente.

Pediu a palavra o Sr. Paulo Talon que disse que o clube precisava de achar um meio de pagar os jogadores, visto que o Sertãozinho estava dormindo de favor e sem lugar para se almentar, e que outros cobradores se achemam no direito de receber imediatamente os valores devidos pelo Sertão. Sr. Paulo Talon que seria liberto pela prefeitura, segundo o Sr. Wilmar - Sr. de 500.000.00 mensais, sendo que as prioridades, seriam os débitos, que demoravam seu pagas com calma para que ninguém ficasse aborrecido.

Pediu - palavra o Sr. Ari que pediu para que se tentasse informar o início certo do campeonato, para que se tomam as providências, e pediu para que fosse reunido todos os contratos feitos até agora, para que o clube fosse iniciado com calma e harmonia.

Terminou a reunião com Sr. Paulo pedindo novamente o apelo de todos

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Paulo Talon' and other illegible marks.]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Votação

MATERIA: *PARECER COM. CONST. JUSTIÇA*

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Dr. Aley Borges Lira		✓	
Dr. Antonio Carlos de Oliveira		X	
Dr. Dalton Siqueira			
Dr. Dercy Gomes da Silva		X	
Edson José Ferreira		✓	
Florival Gonzaga de Amorim			
José Arimateia Fernandes da Silva			X
José Cassimiro de Alencar		X	
Jonir de Oliveira Souza			
Dr. Sebastião Carlos G. de Carvalho			
Lazaro Artur de Gouveia		X	

Obs: *PROJETO LEI Nº 21/81*

Aprovado por *6 (seis)* votos
 a *1 (um)* m *28/12/81*
J. Siqueira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Votação

MATERIA: PROJETO LEI Nº 21/81 - Vereadores	Legenda	MÉRITO	
		Sim	Não
Dr. Alcy Borges Lira		X	
Dr. Antonio Carlos de Oliveira		X	
Dr. Dalton Siqueira			
Dr. Dercy Gomes da Silva		X	
Edson José Ferreira		X	
Florival Gonzaga de Amorim		X	
José Arimateia Fernandes da Silva		X	
José Cassimiro de Alencar		X	
Jonir de Oliveira Souza		X	
Dr. Sebastião Carlos G. de Carvalho		X	
Lazaro Artur de Gouveia		X	

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 12/02/82

Obs: MARIA LOURDES H. MORAES